

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 521/2022

ALTERA O CRONOGRAMA DO GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO, ANÁLISE, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA -PMU DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES DIANTE DA LEI FEDERAL N° 12.587/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando N°042/2022; OFÍCIO/PMSM/GT-PMU

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o artigo 6° da portaria 215/2022.

TABELA 1 - Cronograma para desenvolvimento do Plano

Municipal de Mobilidade Urbana

Etapa	Etapa Descrição			
1. Preparação	1. Esta etapa envolve, de forma geral, a realização de levantamentos prévios, a busca por apoio à realização do processo, a elaboração de plano para comunicação e paticipação social, além da instituição de estruturas administrativas de suporte à realização do plano.			
2. Definição do Escopo	Esta etapa envolve, de forma geral, a realização do escopo do plano com visão da cidade, objetivos, área de intervenção, metas, prioridades e horizontes.	25/07/2022 à 25/08/2022		
3. Procedimentos Gerenciais	Esta etapa envolve, de forma geral, a viabilização de parcerias, os procedimentos preparatórios para o estabelecimento de vínculo com a instituição que elaborará o plano, se for o caso, além do estabelecimento do vínculo em si, contratual ou de outro tipo.	25/07/2022 à 24/11/2022		

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Portaria nº 521/2022

4. Elaboração	Esta etapa envolve, de forma geral, a elaboração da proposta do plano de mobilidade, além de minuta do projeto de lei.	25/07/2022 à 30/12/2022
5. Aprovação e comunicação ao MDR	Esta etapa envolve, de forma geral, a realização de Consulta Pública e de Audiência Pública, a instituição do plano (com envio do projeto de lei), e a aprovação do projeto de lei do Plano de Mobilidade Urbana (a cargo do Legislativo, mas deve ser estabelecido prazo pelo Executivo, baseado na experiência municipal, de forma a tornar possível a elaboração do cronograma)	22/12/2022 a 10/04/2023

TABELA 2. Cronograma da etapa 5 (desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana)

ITEM	ATIVIDADES/AÇÕES	2022				
		dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	PROPOSTA DE PLANO DE MOBILIDADE					
1.1	CONSULTA PÚBLICA					
1.2	AUDIÊNCIA PÚBLICA					
2.	MINUTA FINAL					.1
2.1	APRESENTAÇÃO DA MINUTA A CAMARA					
2.2	INFORMAR A APROVAÇÃO À SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL					

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal